

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1551/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0086255/2025-55

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1012, de 2 de agosto de 2025, fica recredenciada a entidade Escola Técnica Conhecer Ltda - ME, mantenedora da Conhecer Escola Técnica - Unidade I, da Conhecer Escola Técnica - Unidade II, situadas em Belo Horizonte, e da Conhecer Escola Técnica - Unidade III, situada em Santa Luzia, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana A

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 08/08/2025